

PORTARIA N.º 12527, DE 05 DE MARÇO DE 2025

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Clair Genta."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2485/2025 e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Clair Genta**, Matrícula n.º1979 ocupante do Cargo Efetivo de Servente, lotada na E.M.E.I. Doce Infância, no período compreendido entre 05 de Março a 31 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de Março de 2025.

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.